



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**EDUCAÇÃO**  
Secretaria Municipal  
de Educação

Processo Administrativo nº 001.0008650/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021.

**FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de consultoria técnica especializada em gestão do patrimônio com vistas à escrituração, registro, controle e avaliação de bens móveis para o inventário do ano 2021.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Municipal de Educação de Floriano-PI, nomeado pela Portaria nº 006/2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação dos serviços em epígrafe, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0008650/2021, a serem executados pela empresa L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA, com endereço na Rua Nogueira Paranaguá, nº 92 sala A, Bairro: Manguinha, Floriano-PI, CEP: 64800285, representada pelo Sr. Lucas Rodrigues Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF: 340.625.838-79, com o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 06 de dezembro de 2021.

  
Nylfranyo Ferreira Santos  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO